



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 21746/2025 Cód. Verificador: N434QRD6

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 24/09/2025 09:28
Previsão: 24/10/2025

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 448

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Odair Pereira

Assunto:: Solicita, em caráter emergencial, a disponibilização de transporte para os moradores da localidade de Barra Grande, destinado exclusivamente a pacientes que necessitem de atendimento médico na Unidade

Mês:: Setembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 187-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._448.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 448/2025.

Rio Negro, PR, 17 de Setembro de 2025

Ementa: Solicita, em caráter emergencial, a disponibilização de transporte para os moradores da localidade de Barra Grande, destinado exclusivamente a pacientes que necessitem de atendimento médico na Unidade de Saúde da Fazendinha.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm indicar ao Executivo Municipal que, através do setor competente, disponibilize transporte em caráter emergencial para os moradores da localidade de Barra Grande. Tal medida se faz necessária em razão do fechamento da Unidade de Saúde da Fazendinha, sendo o referido transporte destinado exclusivamente a pacientes que necessitem de atendimento médico na Unidade de Saúde da Fazendinha.

Justificativa: O assunto foi pauta da audiência pública realizada em 12 de setembro de 2025, na comunidade de Barra Grande, ocasião em que a Secretaria de Saúde informou que estão em andamento estudos para definição de uma solução definitiva quanto ao atendimento da população local, diante do fechamento da Unidade de Saúde da Barra Grande. O registro oficial da audiência encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no link: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/180>.

Enquanto a situação não for resolvida, faz-se imprescindível a disponibilização de transporte emergencial, a fim de assegurar que os moradores não fiquem desassistidos em suas necessidades de saúde.

Sugere-se, ainda, que seja disponibilizado e amplamente divulgado um número de telefone/WhatsApp oficial para que a população possa solicitar o transporte sempre que houver necessidade de deslocamento para consultas ou atendimentos médicos.

A medida garantirá o direito fundamental de acesso à saúde, proporcionando condições seguras e dignas de deslocamento à população de Barra Grande.

Atenciosamente,
ODAIR PEREIRA - PL



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

GEOVANE DE LIMA - Podemos
ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos
MARIA CÉLIA CONTE - União
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3092>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

—————
Recebido